



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º Termo de Apostila ao Contrato n.º 37/2014,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **TKS Segurança Privada Ltda.**

1. OBJETO

1.1. Estabelecer a primeira **repactuação** do **Contrato n.º 37/2014**, consoante Planilhas de Custos e Formação de Preços, anexas ao processo administrativo n.º **23076.020540/2014-35**, nos termos da **Cláusula 11ª** do Contrato, para contemplar:

O **reajuste salarial** da categoria obreira, a partir de 1º/01/2014, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho **2014/2014** firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV-PE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO PERNAMBUCO, com **Registro no MTE n.º PE000300/2014**, datado de 19/03/2014, no percentual de 10,1% que fixou o piso salarial de vigilante em **R\$ 849,14** (oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) e o adicional de periculosidade em **R\$ 254,74** (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 30% do piso salarial; totalizando **R\$ 1.103,88 (um mil cento e três reais e oitenta e oito centavos)**, estabelecido o valor do vale alimentação de **R\$ 15,00** por dia efetivamente trabalhado, **a partir do mês de fevereiro de 2014**, e cobertura social de **R\$ 19,35**.

2. PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação ora ajustada o **preço global** do Contrato, no período de **11/04/2014 a 10/04/2015** passa a ser **R\$ 9.828.110,00** (nove milhões oitocentos e vinte e oito mil cento e dez reais), composto por **R\$ 7.267.617,55** (sete milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao Campus do **Recife**, por **R\$ 799.769,60** (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referentes ao Campus de **Vitória de Santo Antão** e por **R\$ 1.760.722,85** (um milhão setecentos e sessenta mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Campus do **Agreste** (Caruaru).

2.2 O **preço mensal** dos serviços nos três Campi é de **R\$ 715.403,94** (setecentos e quinze mil, quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos) no período de **11/04/2014 a 10/09/2014** e de **R\$ 893.012,90** para o período de **11/09/2014 a 10/04/2015**.

A. L. A.

[Assinatura]

2.3. Deduzidos os valores mensais contratados no período de **11/04/2014** a **10/09/2014**, cada no valor de **R\$ 674.996,51** (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos – Contrato original), da quantia devida em função desta repactuação, a **diferença** correspondente aos meses vencidos é de **R\$ 202.037,15** (duzentos e dois mil trinta e sete reais e quinze centavos).

2.4. Deduzidos os valores mensais contratados no período de **11/09/2014** a **31/10/2014**, cada no valor de **R\$ 842.067,90** (oitocentos e quarenta e dois mil sessenta e sete reais e noventa centavos – 1º Termo Aditivo), da quantia devida em função da presente repactuação, a **diferença** relativa a esse período é de **R\$ 84.908,33** (oitenta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos). Consolidando o valor retroativo de **R\$ 286.945,48** (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser pago a Contratada referente ao período de **11/04/2014** a **31/10/2014**.

2.5 Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo de Apostila, conforme Lei nº 12.952 de 20/01/2014, DOU de 21/01/2014, são vinculados ao **Programa de Trabalho**: 12.364.2032.8282.0026 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro; **Natureza de Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. GARANTIA

Em garantia de execução contratual, a Contratada oferta o Endosso nº 05 à Apólice de **Seguro Garantia** nº 18.000323, emitida em 31/10/2014 pela MARÍTIMA SEGUROS S.A., com vigência de 22/10/2014 a 10/04/2015, no valor de **R\$ 491.405,52** (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 5% do preço global do Contrato.

4. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 24 de novembro de 2014.



CONTRATANTE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Prof. Sílvia Romero de Barros Marques

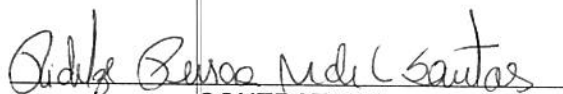


Vice-Reitor / UFPE

Testemunhas

1) Nome João de Jesus

2) Nome [Assinatura]



CONTRATADA

Sra. Ridelze Pessoa Magalhães de Lima Santos
Empresária

RG nº 2.600.803 SSP/PE

CPF 008.120.814-63

CPF 247.596.194-53